



# Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

## Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 100/2025

Data: 17 de fevereiro de 2025

**Ementa: sugere para que o Executivo Municipal, através da Secretaria de Planejamento, elabore projeto que permita a construção de novas calçadas nas áreas destinadas aos passeios públicos da Rua Belém, especificamente na extensão compreendida entre a esquina da Avenida Maripá com a Rua Mem de Sá.**

Senhor presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o setor competente, em especial a Secretaria de Planejamento, a elaborar projeto e liberar recursos que permitam a execução de importante obra na Rua Belém.

Desta feita, o pedido é para que a Municipalidade viabilize a construção de novas calçadas nas áreas destinadas aos passeios públicos, nos dois lados da Rua Belém. A medida é necessária na extensão aproximada de 400 metros compreendida entre a Avenida Maripá e a Rua Mem de Sá.

Cumpre ressaltar que na referida via pública estão situadas a Escola Municipal Antônio Rockembach, a Igreja Católica Maria Mãe da Igreja, o CMEI Pequeno Polegar, o Centro de Atendimento à Família (CAF) e o Asilo Lar Rosas Unidas, além da Unidade de Saúde da Família do Bairro Botafogo.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada e a necessidade de intervenção do poder público no sentido de facilitar a utilização das áreas destinadas aos passeios públicos por parte dos pedestres, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento desta Indicação por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 17 de fevereiro de 2025.

  
**LUIS CARLOS DA SILVA  
(CARLINHOS)**  
VEREADOR